

**LEI NR 1415
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007**

“Autoriza abertura de crédito especial que especifica”

José Aivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piquerobi,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga
a seguinte lei:

LEI NR. 1415 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007

Artigo 1o.)-Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de R\$ 35.000,00 destinado ao atendimento de despesas com a 2ª. fase de ampliação e reforma da Unidade de Saúde, obedecida a seguinte especificação:

2	Executivo		
2.7	Fundo Municipal de Saúde		
4.0.0.0.0.0.	Despesas de Capital		
4.4.0.0.0.0	Investimentos		
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		
4.4.9.0.51.10.301.0012.1.003-	Obras e Instalações –Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde	R\$	35.000,00
	Total.....	R\$	35.000,00

§ único-O valor do presente crédito será coberto da seguinte forma:

a)-pela redução parcial e/ou total das seguintes verbas do orçamento vigente:

2	Executivo		
2.7	Fundo Municipal de Saúde		
3.0.0.0.00.	Despesas Correntes		
3.3.0.0.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.9.0.00	Aplicações Diretas		
3.3.9.0.30	Material de Consumo.....	R\$	35.000,00
	Total.....	R\$	35.000,00

Artigo 3o.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 12 de Fevereiro de 2007

José Aivaldo Moreno Giacomelli
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria nesta data e afixada em local de costume .

Angela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa